

	<p>ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA</p>
	<p>Departamento Legislativo</p> <p>Indicação nº. 008/2019</p> <p>Data: 25/02/2019</p>
<p><b>AUTOR: ADEMIR PEREIRA</b></p>	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andrezza, para que junto ao Departamento competente estude a possibilidade de providenciar os seguintes serviços:

1. Resolver o problema com um bueiro que se encontra soterrado na entrada da propriedade do Baixinho, na RO 471 (Linha 05).

**JUSTIFICATIVA** – É necessário que se faça tal reparo, uma vez que a água está escorrendo por cima do bueiro e desviando para o asfalto, o que pode vir a danificá-lo.

2. Realizar a limpeza da cidade abrangendo todas as ruas da área urbana.

**JUSTIFICATIVA** – A medida solicitada é importante para o bom aspecto da cidade, e principalmente para preservação da saúde da população. Ressaltamos que o acúmulo de lixos e sujeiras contribui para a proliferação de mosquitos e demais insetos nocivos à saúde humana. Com isso, pedimos que sejam tomadas a providência ora solicitada por entendermos que se trata de um caso de saúde pública, evitando que epidemias aconteçam.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

**Palácio Nova Brasília, em 25 de fevereiro de 2019.**

**VEREADOR/AUTOR  
ADEMIR PEREIRA**